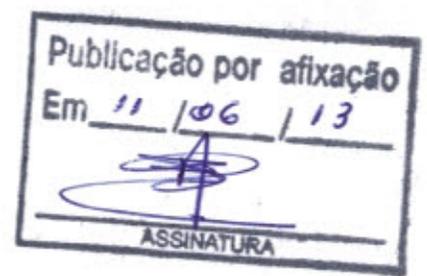




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 561 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, Servidora **Sra. Elisângela dos Santos Almeida**, por estar desempenhando a função de Assistente Social, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2013.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

